

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 1\$500 reis. Semestre 800 reis. Annuacões linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1895

## O nosso maior mal

Os factos contiua a dar-nos razão. Antes assim não fóra! Aproveita-se tudo que póde aggravar as nossas dificuldades; explora-se tudo que póde representar-nos, lá fóra, muito peor ainda do que realmente estamos. Temos protestado contra isto, temos demonstrado—o que aliás não é difficil—ser esta tactica politica a origem principal dos nossos desastres;—o processo continua em laboração; eis porque dizemos que os factos não cessam de justificar o nosso protesto.

Agora é o anno agricola. Ha-de ser desgraçado—afirmam os terroristas de profissão—um anno de fome! As subsistencias hão-de ser compradas a preço de ouro; o premio do ouro ha-de subir por força. Ninguém sabe o que será de nós;—tão medonha é a sorte que nos espera, que não é possível descrevel-a ou definir-a!

Ora, em primeiro lugar; porque ha-de ser de fome este anno? Porque a invernã foi mais demorada.

Poderão dizer-nos onde o não foi? Poderão dizer-nos qual o paiz mais poupado do que o nosso, pelas tempestades e pelas chuvas?

Não podem, porque o inverno foi em todos os paizes mais rigoroso do que no nosso. Ou então não lêem ou não sabem lêr.

Se o inverno lá fóra foi mais violento do que aqui, e se a nossa lavoura ficou arrasada, as outras de certo não ficaram de pé. Logo, se o anno é de fome para nós, por maioria de razão não deixará de o ser para os outros.

Em segundo lugar, qual será peor, o anno em que o inverno exerce a sua acção, na quadra propria, ou o anno em que as chuvas cabem e as borrascas se desencadeam no estio, em quanto que no inverno o sul abraza e a secca esterilisa os campos, e não deixa rebentar as nascentes?

Peior é de certo esta deslocação anti-natural das estações, e comtudo esta deslocação tem-se dado entre nós, até em annos successivos, e esses annos não foram de fome.

Em terceiro e ultimo lugar—e esta é a verdade, que destroe todos os embustes; a lavoura não está tal arrasada. Afóra algunos dos campos marginaes dos rios, attreitos a cheias, o aspecto das terras é formosissimo. A vegeta-

ção pulula a olhos vistos. A cor verde das plantações está a denunciar toda a força da vida, que a faz desenvolver e medrar. As oliveiras vergam ao pezo dos cachos. Os vinhedos apresentam-se excellentes. Ha ceiras, e muitas, que são um encanto.

Os campos não estão longe, porque a facilidade das communicações os approxima de quem quizer visital-os. Pois quem quizer tirar duvidas, quem se sentir propenso a acreditar que está tudo perdido, vá desenganar-se; vá que ha-de voltar com o espirito tranquillo, e com a imaginação desanuviada.

O inverno foi uma compensação;—fez o seu officio, que ha muito o não fazia tanto a tempo e de modo tão completo.

O anno não será, pois, de fome, hem que peze aos que contavam com mais essa resistencia contra a nossa situação economica e financeira, para a qual bastam as resistencias que deveras existem em guerra declarada com ella.

Mas—e isto deploramos tanto quanto não sabemos dizel-o!—se os terroristas de profissão não conseguem, porque felizmente não está na sua mão o fazer que assim seja, se não conseguem que os celeiros fiquem vazios, e as adeugas despejadas, e os campos arrazados e os gados mortos á sede e á fome, conseguem, e estão conseguindo, que experimentemos algumas das difficuldades, que resultariam d'esses desastres, se com effeito elles se dessem.

Porque a prespectiva da fome—embora imaginaria—está servindo de pretexto para o encarecimento dos generos, dos quaes se diz haverá escassez nunca vista;—e a ameaça de que teremos de importar as substancias, como consequencia d'essa penuria, está promovendo a subida do ouro.

Eis o patriotismo predominante; eis a collaboração que offerecem ao paiz, para a solução das difficuldades com que elle lucta, os que querem ser tidos na conta dos mais sinceros, e mais fervorosos amigos, dos seus mais dedicados e leaes conselheiros!

A carestia das substancias apura cada vez mais as circumstancias das classes, desequilibra cada vez mais as finanças das familias, e, portanto, difficulta cada vez mais a solução dos problemas financeiros, que ameaçam a administração do Estado.

A subida do ouro agrava cada vez mais a situação do commercio, torna cada vez mais innecessivel, á quasi totalidade dos consumidores, artigos, generos, productos a que elles já estavam af-

feitos;—portanto, retrahindo e enfraquecendo cada vez mais o movimento commercial, agrava as condições da fazenda publica, cercceando e reduzindo os seus recursos, quando circumstancias de força maior a obrigam a maiores encargos.

Pois não haverá tanto e tanto com que fazer politica, a politica de partido para partido, de homens, de principios contra principios? Pois não será evidente que, quanto mais se fór escalavrando e desconceituando este pobre paiz, mais arriscada irá estando a sua independencia e portanto os seus destinos, mais difficéis irão sendo as suas circumstancias, e portanto mais irrealisavel se tornará o seu bem-estar geral?

Evidente é, mas, por uma fatalidade que não se explica, esta evidencia nem faz recuar no seu caminho os que exaggeram as nossas difficuldades, e inventam outras, e desfiguram os factos, e exultam com tudo que nos humilha e enfraquece, nem delibera os que se deixam ir no encalço dos pessimistas, dos terroristas, dos desacreditadores, a voltar-lho as costas, a protestar contra o que elles affirmam a desmentir o que elles affiançam, a obrigar-os a que se calem.

Acredita-se que tudo seja assim, com tanto que seja mau, que seja triste, que seja humilhante; não se pensa, nem sequer vêr; abdica-se da razão propria, da consciencia, do senso commum, e aceita-se a exploração, como se fóra lisura, e criam-se as consequencias dos factos que não existem!

Isto é sermos victimas do nós mesmos; é soffrer duas vezes, porque é soffrer males existentes, e males imaginarios;—e ás vezes, para as collectividades, para as nações, para as sociedades, como para os individuos os soffrimentos imaginarios são ainda mais perigosos do que os soffrimentos positivos.

A nossa situação não é prospera, não será mesmo animadora, mas, francamente, a especulação que a explora, representa a muito peor do que ella é.

### TYPOGRAPHIA DE SÁ PEREIRA

O proprietario da officina onde e isprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais difficéis que sejam, e em todas as côres, por preços barattissimos.

## CORBEIO DAS SALAS

Fez annos no dia 15 do corrente a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> Viscondessa da Torre.

A redacção da nossa «Folha», não podia ficar indifferente á passagem d'este acontecimento de jubilo por ella, pela nobilissima titular, a cujas peregrinas virtudes todos á porfia rendem a mais alevantada homenagem d'admiração; e tambem por que essa respeitavel senhora é esposa estremosissima do nosso distincto amigo e desvelado protector d'este jornal, o ex.<sup>mo</sup> sr. Visconde da Torre.

A redacção, pois, representada por um dos seus redactores effectivos e pelo seu director typographico depoz n'esse dia nas mãos de s. ex.<sup>a</sup> e como simples homenagem do respeito, uma modesta pasta de setim azul com o monogramma encimado pela corda da illustre titular, em ouro, contendo além d'uma despretenciosa dedicatória, a seguinte poesia:

15 de maio de 1895

Senhora: permitti que um vate obscuro, Pobre, ignorado n'este valle d'enganos, Venha trazer-vos um penhor seguro D'alto respeito em vosso dia d'annos.

Senhora: vós sabeis que um canto rude, Sabido da alma em toda a singeleza, Não póde enaltecer vossa virtude —Essa c'rdã rival da realza.

Ninguém, por certo, excede em caridade O nobre coração que em vós palpita; Basta imitar-se: e os pobres e a orphandade Terão que abençoar quem vos imita.

Modelo das esposas—no affecto, No doce amor, da vida conjugal, Ninguém melhor que vós transforma um tecto Numa mansão de paz—lar ideal.

Não póde, pois, senhora, um canto rude Sabido da alma em toda a singeleza Enaltecer aqui tanta virtude —Vossa cordã rival da realza.

E essa cordã, senhora, que cingia Em vossa fronte altiva, hem sabeis Vale bem mais que as pedras e os rubis D'essas cordãs reaes dos grandes reis.

Esteve n'esta villa o nosso prezado amigo e distincto advogado bracarense, sr. dr. João de Souza Machado.

Passou na terça-feira o anniversario natalicio do ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel, digno par do reino. Receba s. ex.<sup>a</sup> as nossas felicitações.

Parte na proxima terça-feira para Lisboa, onde vae fazer concurso para escrivão e tabellião, o nosso amigo, sr. Antonio Maria de Souza, digno amanuense da camara municipal d'este concelho.

Está no solar da Torre o nosso velho amigo e antigo redactor d'este jornal, o sr. Gaspar Leite, official do governo civil de Vianna.

O nosso distincto amigo o sr. general Joaquim da Costa Fajardo, offerece hoje

na sua casa do Penedo, um opiparo jantar ao seu particular amigo o sr. general Caldeira commandante da 7.ª brigada.

Fez annos na quarta-feira passada o illustre vice-presidente d'este municipio o nosso distincto amigo, o sr. Bento d'Araujo Vasconcellos Feio.

**CHRONICA**

**Retrato**

O distincto artista bracarense, sr. Domingos Rebello Barbosa, teve a amabilidade de nos mostrar, n'aquella cidade, o retrato do nosso respeitavel amigo, exc.º sr. visconde da Torre que a camara municipal d'este concelho vae collocar na sala das sessões como homenagem de reconhecimento áquelle prestantissimo cidadão.

O trabalho pareceu-nos primoroso, com quanto nos escasseie a competencia para a apreciação.

O retrato vae ser muito brevemente remettido para esta villa, a fim de ser inaugurada a sua collocação com uma sessão solemne, e outras demonstrações festivas.

Este retrato foi mandado fazer, como em tempo dissemos, pela actual vereação municipal, sendo a despesa paga particularmente por cada um dos illustres membros do senado.

A confraria de Nossa Senhora da Abadia, do concelho de Amares, tambem acaba de encarregar o sr. Rebello Barbosa da execução do um retrato a óleo do nobre visconde da Torre, que aquella irmandade deliberou collocar n'aquella sanctuario, como testemunho de agradecimento pelos relevantes serviços que s. exc.º lhe tem prestado como deputado e governador civil.

**Aviso aos revd.ºs Parochos**

Pela repartição de fazenda d'este concelho, foi-nos pedida a publicação do seguinte aviso:

Em harmonia com o disposto no artigo 36 do regulamento de 31 de março de 1887, os parochos são obrigados a entregar ao escrivão do fazenda do respectivo concelho, até ao dia 8 de cada mez, uma relação, em duplicado, de todas as pessoas fallecidas no mez anterior, declarando os nomes, edades, estado, quem succedeu nos bens, por que titulo, e qual o seu parentesco com os fallecidos. No caso de não haver durante o mez fallecimento algum, deverá o parochos entregar ao escrivão de fazenda um exemplar da relação, modelo n. 1 com a declaração de não ter havido obito.

Os revd.ºs parochos que não cumprirem as disposições d'este artigo ficam incurso nas penas comminadas no § unico do art.º 103 do citado regulamento.

**Governador Civil**

Lê-se na «Voz da Verdade» órgão do sr. Arcebispo Prímex:

O illustre governador civil d'este districto, sr. visconde da Torre, acaba de fazer publicar duas editaes onde se tomam providencias de grande alcance para commodidade e tranquillidade de numerosas pessoas que visitam esta terra, e até para garantir o principio da moralidade publica, que tão ultrajada se tem visto por estas terras, onde parecia não haver leis para reprimir e castigar abusos inqualificaveis. Referimo-nos aos novos regulamentos que dizem respeito aos carregões, recadistas ou moços de fretes, e tambem aos pregões, cartazes e annuncios em logaras publicas, exposição ou affixação de figuras, quadras, estampas, imagens ou quaesquer publicações obscenas ou offensivas da moral publica ou do decoro e da honra dos funcionarios e dos particulares.

O nobre magistrado, cujos sentimentos religiosos são bem conhecidos de todos, estabeleceu regras e preceitos para cada qual poder ganhar, digna e honradamente, a sua vida, exercendo qualquer d'aquellas

profissões sem que se julgue com a liberdade de poder lesar ou offender ninguém, estabelecendo penalidades para os que transgredirem os regulamentos, que agora se acham em vigor.

Muito bem. Sómente lamentamos que taes providencias não tivessem sido tomadas ha mais tempo, e muito mais lamentaremos ainda, se ellas não forem rigorosamente cumpridas para o futuro.

**Revalidação de contratos**

Podem ser revalidados, durante um anno, contado da publicação da lei de dez de janeiro de 1895, mediante o pagamento das taxas da contribuição de registo n'ella fixada, os actos e contratos, pelos quaes se não tenha pago contribuição de registo, devendo-a, se contra elles não tiver sido julgada definitivamente a nullidade por esse motivo.

**Necrologia—Dons mortos Illustres**

**Bernardino Passos**

Fallar aqui d'este morto illustre não é só um dever de bom camarada, e o tributo singelo d'uma saudade preduravel ao amigo affectuoso; é tambem uma indeclinavel obrigação de chronista que, surda a gemidos lancinantes, nos impõem, impossível, a dolorosa missão de noticiar o passamento d'um amigo queridissimo.

Cumprimos, pois, esse doloroso dever. Bernardino Pacheco Alves Passos falleceu em Braga, no dia 6 de maio.

A morte, em sua insaciavel voracidade, surpreendeu-o em todo o vigor da idade, n'uma existencia de pujantissimas esperanças, arrebatando-o cynicamente aos carinhos da esposa que o idolatrava, ao affecto dos filhinhos que elle estremeia e ao convívio dos amigos que o veneravam.

Su amigo desde a infancia lá fomos pessoalmente render-lhe a nossa sentida homenagem.

Marejava em centenares d'olhos o pranto d'uma saudade profunda; repercutiam-se em centenares de corações os gemidos ahafados d'uma intima dôr; em volta d'um athaude adornado de luzes e flores havia, em religioso silencio, um grupo d'amigos intimos que velavam tristemente; e no seio d'uma cidade culta e laboriosa desfaldava-se a meia haste um estandarte de crespes.

Tudo isto alli presenciámos na mais consernada commoção!

Os seus funeres foram uma verdadeira consagração aos altos merecimentos da sua prestigiosa individualidade.

Uma cidade inteira, trajando de rigoroso luto, e no mais respeitoso recolhimento, seguia commovida até ao cemiterio o fereiro d'aquelle que em vida soubera com os fins esmaltes do seu coração captar o affecto de tantissimos amigos, a gratidão de muitos aquem occultamente estendia a sua mão generosa, e finalmente, a peral estima de todos aquem elle captivava com a sua adoravel dedicacão.

Poucas vezes tem a saudade reservando tão significativa prova de veneração por um morto!

Ao descer nos abyssos gelados do sepulchro desciam com seu corpo, ainda quente, as lagrimas dos que ficavam a abençoar-lhe a memoria.

E de tudo isso elle era digno; de tudo isso elle era merecedor.

Pobre amigo!

Bernardino Pacheco Alves Passos era natural de Cabeceiras de Basto. Vindo para Braga frequentar o Lyceu Nacional d'aquella cidade, alli concluiu, com distincção, os preparatorios para o curso de medicina.

Por esse tempo já o seu nome firmava versos deliciosos, deixando n'elles transparecer a sua delicada alma de poeta.

Seguindo para a escola medica do Porto ali concluiu brilhantemente a sua formatura.

Tempo depois era despachado guardamór de saude na ilha das Flores, cargo que alli exerceu alguns annos.

Regressando a Braga, fixou n'aquella cidade o sua residencia, entregando-se com

dedicacão á clinica cirurgica, e por tal forma que dentro em pouco era considerado como um operador distinctissimo, herdando assim o glorioso nome de seu thio, e antigo deputado por este circulo, sr. Manoel Joaquim Alves Passos.

Seguidamente passou o illustre extinto a exercer diversos cargos publicos, e particulares, taes como procurador á junta geral do districto, professor do lyceu e da escola industrial, medico dos hospitaes de S. Marcos, de Santa Cruz e do Monte-Pio de S. José, presidente da Sociedade Democratica Recreativa, etc. Em 1890 confiou-lhe o circulo de Braga o seu mandato em côrtes.

Era um jornalista vigoroso, um poeta delicado e um politico leal e preespiaç.

Em socio effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Militava no partido regenerador que hoje sentidamente pranteia a irreparavel perda de tão prestante cidadão.

A «Folha de Villa Verde» fez-se representar nos funeres do saudoso extinto pelo nosso collega Francisco Feio, indo alli tambem d'esta villa, os nossos distinctos amigos snrs. Dom Antonio d'Azevedo, dignissimo administrador do concelho, Arnaldo Augusto de Faria e Victorio d'Araujo Azevedo Vasconcellos Feio.

A toda a familia enlutada pelo lugubre acontecimento, e, especialmente, ao estremoso irmão do finado, e nosso querido amigo, sr. Miguel Alves Passos, dignissimo escrivão d'fazenda do concelho d'Amares, apresentamos a sentida homenagem do nosso profundo pesar.

**Alfredo Campos**

Nunca, notavel coincidência! uma fatalidade vem sosinha.

A morte em sua garra adunca, e sempre voraz, acaba de colher outra existencia não menos preciosa, outro amigo não menos affectuoso—Alfredo Campos.

Falleceu em Ovar este nosso desditoso amigo.

Alfredo Campos, que possuia um coração d'ouro, era um poeta mimosissimo, cuja alma se inundava nos mais puros sentimentos.

Era um prosador elegante e correcto, escrevendo com rara facilidade, e era, sobre tudo, um trabalhador incansavel.

Deixa trabalhos primorosos nos diversos ramos da litteratura. Além d'um sem numero de versos e escriptos dispersos em varios jornaes do paiz, publicou dois volumes de poesias, varias peças de theatro e romances. Era tambem um jornalista muito apreciavel.

Cursou em Braga os preparatorios para a escola do exercito, e concluiu brilhantemente o seu curso militar.

Voltou de novo a Braga onde exerceu por largos annos uma commissão de serviço na direcção das obras publicas.

Actualmente residiu em Ovar, commandando, no posto de major d'infanteria, aquelle districto de reserva.

O illustre extinto era cunhado dos distinctos clinicos bracarense, snrs. drs. Antonio Maria Pinheiro Torres e Antonio Cazimiro da Cruz Teixeira, aos quaes, bem como a toda a restante familia apresentamos a expressão do nosso vivo sentimento.

Não finda aqui a nossa chronica. Em Amares acaba de fallecer a sn.ª D. Maria Manuela da Silva Pereira, extremosa esposa do sr. Antonio Carlos da Silva Pereira, digno escrivão de direito d'aquella comarca, aquem sentidamente cumprimentamos.

Succumbiu tambem n'aquella villa, o sr. Joaquim Gonçalves, irmão do abalizado medico d'aquelle partido, e nosso prezado amigo, sr. dr. José Antonio Gonçalves.

A esta enlutada e a toda a familia enlutada enviamos os nossos respeitosos pezaes.

Falleceu, finalmente, em Braga, a sr.ª D. Rosa Candida de Faria Machado, viuva do finado escrivão de direito d'aquella comarca, e denodado campeão da liberdade, sr. José de Faria Machado.

A finada senhora acompanhara com uma coragem impropria do seu sexo, seu marido, no mais acceso da lucta fratricida, e fora d'uma dedicacão inexcedivel para elle, e para os seus companheiros, quando, politicamente, encarcerados nas cadeias da Relação do Porto.

Nos ultimos tempos contava ainda com vivissimo entusiasmo os heroicos episodios d'essa tragedia entre irmãos.

No passada terça feira foi resada na igreja do Populo, d'aquella cidade, a missa do 7.º dia, suffragando a alma da illustre senhora, assistindo no religioso acto o que ali ha de mais selecto.

A sua exc.ª familia e genro apresentamos os cumprimentos da nossa condolecção.

**Festividade**

Realizou-se, como haviamos dito, no passado domingo, na freguezia de Turiz uma brilhante festa em honra do Santissimo Sacramento.

De manhã houve missa cantada a grande instrumental, pela capella do habil professor, sr. Jeronymo Ferreira, sermão pelo erudito orador Revd.º Abade de Dossãos, nosso distincto amigo, que pronunciou eloquentemente uma formosa e commovedora oração.

De tarde houve tambem sermão pelo mesmo orador e «tantum-ergo», sahindo a procissão que era fechada pela excellentissima banda villaverdense, que alli tocou tambem durante o dia.

A esta funcção religiosa assistiu um crescido numero de pessoas d'esta villa.

**Aos contribuintes**

O escrivão de fazenda, d'este concelho, pede-nos, para em seu nome, convidarmos todos os individuos, apresentarem na repartição a seu cargo, até ao dia 31 do corrente, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde, as declarações que julgarem a bem de sua justiça, sobre as contribuições: «industrial», «renda de casas» e «sumptuaria», devendo estas declarações ser feitas nos termos dos art.ºs 82.º a 89.º inclusive, do regulamento de 28 do fevereiro de 1895, e actualmente em vigor.

**Nomeação**

O sr. dr. José Alves de Moura acaba de ser nomeado para fazer parte da importante commissão, encarregada de examinar os livros de instrução publica que se apresentarem a concurso.

Foi acertada a escolha, attenta a muita competencia do illustrado professor.

**Seminario Archdiocesano**

Nas aulas do curso theologico far-se-ha ponto no dia 29 do corrente, devendo comecar os actos em todas as aulas no dia 1 de junho.

Os jurs para esses exames serão constituídos pelos respectivos professores, presidindo, porém, aos do 1.º anno o sr. conego Domingos Moreira Guimarães, decano dos professores.

O ponto nas aulas do preparatorios do mesmo estabelecimento litterario terá logar no dia 8 de junho, comecando os exames no dia 14.

Os jurs que, para esses exames, foram propostos á approvação do governo, estão constituídos do seguinte modo:

Portuguez—Dr. Manuel d'Albuquerque, Padre Luiz Gomes da Silva e Padre Domingos José Barros Pereira.

Litteratura—Dr. Joaquim Domingues Mariz, dr. José Alves de Moura e Padre Luiz Gomes da Silva,

Francez—Conego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, dr. José Alves de Moura e Padre Manuel José Pereira.

Mathematica—Dr. João Nepomuceno Pimenta, Conego Antonio José da Silva Corrêa Simões e Visconde do Castello.

Latim (1.ª parte)—Padre Francisco José Duarte Macedo, Padre Manuel Francisco de

Miranda e Padre Domingos José Barroso Pereira.

Latinidade—Conego João Nunes da Costa, Padre Francisco José Duarte de Macedo e Padre Manuel Francisco da Miranda.

Geographia e Historia—Conego Domingos Moreira Guimarães, dr. Manuel Messias Mendes Fragoso e Padre Julio Celestino da Silva.

Physica, Chimica e Introdução—Conego Antonio José da Silva Corrêa Simões, dr. José Martins Peixoto e Visconde do Castello.

Philosophia—Dr. João Affonso da Cunha Guimarães, dr. Joaquim Domingues Mariz e dr. Manuel Messias Mendes Fragoso.

**Pagamentos de Juros de títulos de dívida interna consolidada**

No dia 18 do corrente, começaram na recebedoria d'esta comarca o pagamento dos juros do primeiro semestre d'este anno, dos títulos de dívida interna consolidada mediante, os recibos de conformidade com a lei vigente.

**CONHECIMENTOS UTEIS**

Recetta contra as sardas e manchas da pelle

Terminamos hoje esta secção com uma receita para tirar as nodosas ou manchas da pelle. Copiando-a da mesma «Revista

popular», dedicando-a ás senhoras cuja formosura possa soffrer, ainda que levemente, por aquella senão:

Este cosmetico prepara-se de muitas fórmulas, mas é indispensavel que as substancias especificas que entram na sua composição não prejudiquem a cutis quando se combinam ou misturam.

Cosmeticos são todas as preparações inventadas para conservar a belleza do corpo, a frescura e juventude da pelle, a formosura do cabello e ate para evitar a calvicie.

Estes ingredientes tem sido compostos de melhor ou peor modo em todas as épocas, mas nunca melhor do que agora, por isso que os modernos conhecimentos da chimica favorecem esses processos.

A receita é a seguinte :

Borax refinado (borato de soda).....	10 grammas
Glicerina pura.....	20 "
Agua de rosa.....	150 "
Tintura de benjoim.....	15 "

Mistura-se tudo perfeitamente e deixa-se em repouso por alguns dias ; parea-se depois esse liquido por uma peneira muito fina de modo que retenha particulas solidas, ainda as mais pequenas, dando assim um cosmetico puro e de cheiro muito agradável.

Umaz poucas de vezes ao dia banha-se com elle as partes manchadas da pelle, e em pouco tempo desaparecem as sardas ou outra qualquer mancha sem prejudicar a cutis.

**ANNUNCIOS**

**Arrematação**

NO dia 26 do corrente, por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca de Villa Verde, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento do passivo, no inventario por obito de Carlota Joaquina da Motta, moradora que foi na freguezia de Barros, d'esta mesma comarca, entram em praça e por metade do seu valor os predios seguintes:

Uma morada de casas e eido junto, sitas no lugar do Sobrado, freguezia de Barros, sendo as casas torres e terreas, com cosinha, salas, varanda e córtes, e o eido de lavradio e vidonho, no valor de 25\$000 reis.

As leiras denominadas de Relvas, de lavradio e vidonho, sitas no lugar de Relvas, da dita freguezia de Barros, no valor de rs. 10\$500.

Uma morada de casas e eido junto, chamadas do Ruival, sendo as casas torres e terreas, com cosinha, salas, quartos, varandas, córtes e coberto, e o eido de lavradio e vidonho, matto e lenha, com agua em parte, de lima e rega, que dentro em si tem, sitas na freguezia d'Athães, no valor de reis 37\$000.

E metade do Campo chamado da Veiga, sito no lugar de Quartas, freguezia de Saude, de lavradio e vido-

no, com agua de lima e rega do ribeiro das Insuas, no valor de rs. 112\$250.

Todos estes predios são de natureza allodial.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito ás propriedades a arrematar.

Verifiquei a exatidão.

(808) Silva Dias.

**Arrematação**

NO dia 26 do corrente mez de maio, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca de Villa Verde, voltam á praça, pela terceira vez, por todo o preço, visto nas anteriores não ter havido licitante, e serão entregues a quem maior laço offerecer, os predios penhorados aos executados Custodia Maria Pereira, viuva e seus filhos, da freguezia de Barros, para pagamento da execução que lhes move Antonia Rosa Pereira, casada, auctorizada por seu marido, Francisco Rodrigues Esteves, de Valdeu, cujos bens são os seguintes:

Um predio de lavradio e vidonho, denominado Cerca de Baixo, com agua d'uma poça que está fora da parede, sito no lugar de Cizão da freguezia de Barros.

O predio denominado Expondo Marinho, de lavradio e pasto, no dito lugar e freguezia.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos ditos

executados para deduzirem seus direitos que sendo no prazo legal.

809 Verifiquei, Silva Dias.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão—Faria,—correm editos de 30 dias, nos termos e para os fins do artigo 696 e seus §§ do Código do Processo Civil, a citar o ausente Martinho José da Silva, solteiro, de 17 annos d'idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, afim d'assistir, e deduzir o seu direito, querendo, no inventario a que se procede por obito de seu pae Antonio José da Silva, morador que foi na freguezia de Valbom, d'esta comarca.

(810) Verifiquei, Silva Dias.

Editos de 50 dias

POR este Juizo e cartorio a cargo do escrivão Telles, correm editos de trinta dias, a citar Francisco Pereira do Rio, e mulher Leopoldina Maria, — Domingos Pereira do Rio, solteiro, maior, e Antonio Pereira do Rio, viuvo, todos ausentes em parte incerta no Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seus paes Joaquina Pereira, e marido, José Bento do Rio, que foram, moradores na freguezia de Cabanellas, d'esta comarca sem pre-

juizo do andamento do mesmo inventario, nos termos do § terceiro do artigo 696 do Código do Processó Civil.

(811) Verifiquei, Silva Dias.

Editos de 50 dias

POR este Juizo e cartorio a cargo do escrivão—Telles,—correm editos de trinta dias, a citar Serafim Pereira, e Joaquim Pereira, ambos solteiros, maiores, ausentes em parte incerta no Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de João Antonio Pereira, que foi morador na freguezia d'Athães, d'esta comarca, e em que é inventariante a viuva do mesmo Anna Pires, da dicta freguezia, sem prejuizo do andamento do declarado inventario, nos termos do § terceiro do artigo 696 do Código do Processo Civil.

812) Verifiquei, Silva Dias.

**Arrematação**

POR este juizo e cartorio a cargo do escrivão Telles, no dia 26 de maio corrente, pelos 10 horas da manhã, no Tribunal de Justiça, voltam á praça, pela terceira vez, para serem arrematados por qualquer preço, os seguintes direitos e acções penhorados a Roza Maria de Carvalho, viuva, do lugar da Venda, freguezia da Loureira, d'esta comarca, na execução que lhe move José Antonio da Silva, casado, da mesma freguezia, ora ausente no Brazil :

O direito e acção ao usufructo da quantia de 32\$213 réis, que o exequente tem em seu poder.

O direito e acção ao usufructo de egual quantia, que pertencia á coherdeira Custodia da Silva, e marido, também em poder do exequente, quantias estas que constituem o usufructo do terço da executada.

E o direito e acção ao usufructo da quantia de 100\$000 reis, em poder de Antonia Maria de Carvalho, e marido, da mesma freguezia.

São citados os credores incertos para deduzirem seus direitos, no prazo legal.

813) Verifiquei, Silva Dias.

**Arrematação**

NO dia 26 de maio corrente, pelas 10 horas da manhã, voltam á praça, pela terceira vez, para serem arrematados por qualquer preço, os bens seguintes:

A bouça, de matto, das Prezinhas, no lugar da Pena, freguezia de S. Martinho de Valbom.

E a bouça grande, dos Pinheiros, de matto e pinheiros, circuitada sobre si, situada no monte da Costa, da mesma freguezia.

Bens estes penhorados a Manoel Antonio de Souza, e mulher, Custodia Maria Rodrigues, do lugar de Cerege, da dicta freguezia, na execução que, por este juizo e cartorio do segundo officio, lhes move José Gomes Pedrozo, casado, proprietario, da freguezia de São Pedro de Valbom, todos de esta comarca.

São citados todos os credores incertos, nos termos do numero 1, do artigo 844, do Código do Processo Civil.

814) Verifiquei, Silva Dias.

**A LEITURA**

Magazine litterario, quinzenal

Publicará as obras primas e as ultimas novidades da litteratura nacional e estrangeira.

Preço 120 réis

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrud José Bastos. — Rua Garrett, 73 e 75.

**A MODA ILLUSTRADA**

Jornal de modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinos coloridos  
 Trimestre 1100 | Anno. 4000  
 Semestre 2100 | Avulso 200  
 2.ª edição sem figurinos coloridos  
 Trimestre 850 | Anno. 3000  
 Semestre 1800 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa.

**REVISTA de MEDICINA E CIRURGIA**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Numero de 82 pag. in-8.º gr. com capas 200 reis

Preço da assignatura

3 mezes 1\$200, 6 mezes 2\$200, 12 mezes 4\$000.

Para os estudantes das Escolas Medicas do Paiz:

3 mezes 750, 6 mezes 1\$500, 12 mezes 3\$000.

Assigna-se em casa do editor, M. Gomes, Rua Garrett, (Chiado) n.º 70 a 72—Lisboa.

D. João da Camara

**OS VELHOS**

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatro de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço . . . . . 500 réis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, Chiado 70, 72.

**A SEMANA DE LISBOA**

Director, Alberto Braga

Redactores effectivos

Alberto Braga e Mirianno Pina

Condições d'assignatura

Lisboa	Provincias
Trimestre 800	Trimestre 900
Semestre 1600	Semestre 1800
Anno 3000	Anno... 3500
Avulso 60	

Assigna-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado), 73 e 75—Lisboa.

**Jornal de Agricultura e Horticultura Pratica**

Publica-se regularmente no dia 1 e 15 de cada mez em fasciculos de 12 pag. em 16.º grande a 2 col. de texto, com capas de annuncios e numerosas grav. espezias.

Preço d'assignatura

Em Portugal e Hespanha, anno 1\$000 reis. Em todos os paizes da União Postal, 13 francos. Numero avulso 100 reis.

Annuncios: Uma pagina 5\$000. Meia pag. 3\$000. Um quarto de pag. 2\$000. Um oitavo de pag. 1\$200. Um decimo sexto de pag. 700 reis.

Os pagamentos são feitos adiantadamente, por meio de vales do correio, e não se accitam assignaturas por menos de 1 anno.

A doutrina dos artigos é de exclusiva responsabilidade dos signatarios, e os originaes enviados á redacção não se reatituem.

Redacção e administração, rua d'Alegria, 213—Porto.

Editores—BELEM & C.ª—rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

**A MARTYR**

Nova producção de

**ÉMILE RICHEBOURG**

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Filha Maldita, A Esposa, A Avó e A Viuva Millionaria

Que tem sido lidos com agrado agrado

**Brinde a cada assignante**—Um album de 20 pagina. com as vistas des principaes cidades e villas da provincia do Minhos

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cardenetas semanaes de 4 folhas e uma estampa-30 réis semanaes pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 réis. O porte para as provincias é á custa da empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram acoumular portes de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quizes a empreza enviará o competente recibo na volta do correio.

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa condjução, a empreza agradece, e es pera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empreza considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. N'esto sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 reis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

No Porto; nas livrarias dos srs. José Pinto de Souza, Lelo & Irmao, José Ribeiro Novaes Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elysió Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—2.º

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua da Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

**PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA**

Um grosso volume em 8.º grande, franco de porte, 600 réis

Romance scientifico, de combate, de grande merecimento litterario, geographico, ethnographico, anthropologico, e de verdadeira sensação no actual momento historico, em que se falla n'uma nova alliança com a Inglaterra!!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e acre, faz vibrar a corda mais funda do nobre patriotismo portuguez, ao vêr retalhar, vender, dar e desprezar esse solo africano, que os nossos maiores regaram com sangue de martyres e de heroes.

Este precioso livro—protesto inergico contra a politica ingleza—baseado na triste questão Luza-Anglo, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e, alguns inéditos, em que se mostra até á evidencia os nossos romotos direitos á posse do negro continente.

A acção do romance passa-se na Africa oriental, e desde a foz do Buzio até ao paiz dos Matebeles, o leitor atravessa Sofala, Quitoe, Zanze, Massi-Kessa, o Save, Recue, Sitze, Umniati, os montes Inhazo, Doe, Cigarra, Machona, Mochona, etc., muitas valles e florestas, parando no reino de Machona, onde assiste a scenas pathoticas e sublimes d'heroismo e d'amor patria, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, o viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quinas, pela dos inglezes!!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumento historico que fica para a posteridade avaliar uma epocha terrivel e desgraçada, a que nos conduziu a politica cabotica do campanario, de syndicatos e d'arranjos!!!

O livro formará um volume de porte de trezentas paginas em 8.º grande e será distribuido brevemente aos Srs. assignantes das VIAGENS PORTUGUEZAS por 600 réis, franco de porte e de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da Africa oriental aocompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, rua da Barroca, 107—Lisboa, para onde será dirigida a correspondencia.

EDITORES — BELEM & C.ª — LISBOA

**Os FILHOS DA MILLIONARIA**

Nova producção de

**EMILE RICHEBOURG**

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

É um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo Os Filhos da Millionaria.

Publicado ultimamente em folhetins em um dos principaes jornacs parisienses, a sua leitura despertou verdadeiro enthusiasmo entre os amadores da litteratura romantica, que o apreciaram como sendo uma das mais brilhantes affirmações do grande talento e do alto espirito do seu auctor, já laureado por outros trabalhos valiosissimos, muitos dos quizes são conhecidos dos nossos assignantes, taes como A Mulher Fatal, A Filha Maldita, O Marido, A Esposa, A Avó, etc.

O grande apreço que estes romances tem merecido entre nós, anima-nos a esperar que o facto de ser escripto pela mesma penna o novo e admiravel trabalho litterario, que vamos publicar, constitua recommendação bastante para iccitar á leitura.

Temos a convicção de que os que lerem o romance Os Filhos da Millionaria hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-a aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Brinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a

**Vista geral do monumento da Batalha**

Tira-la expressamente em photographia para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 côres, copia fiel da magestosa praça em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é incuestionavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignantes

Condições d'assignatura:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

A empreza considera correspondentes as pessoas das provincias e ilhas que se responsabilisarem por mais de tres assignaturas.

A commissão é de 20 p. c., e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA, onde se requisitam prospectos.

**DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL**

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, etc. por F. A. de Mattos

Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.º francez, 60 reis, pagos no acto da entrega. Assigna-se na empreza editora do Recreio, rua Formosa, 2 C—Lisboa.

ACADA DE APPARECER

**HISTORIA DE PORTUGAL**

TRADUZIDA POR

**SILVA BASTOS**

correcta e prefaciado por

**OLIVEIRA MARTINS**

Bella edição ornada com os retratos de SUAS MAGESTADES e mais 48 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes etc. quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.º texto compacto, 1\$200 réis brochado Cartonado em percaline, 1\$500 réis.

A venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chiado) 72—Lisboa.

Responsavel—João Joaquim Pereira.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.